

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 5.742, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no Município de Rio Negro, no Estado do Paraná.

Autor: Senado Federal

PARECER VENCEDOR

I - RELATÓRIO

Oriundo do Senado Federal chega ao exame desta Comissão o projeto em epígrafe, visando criar campus de instituição tecnológica no Município de Rio Negro, no Estado do Paraná.

Distribuído inicialmente ao eminente Deputado Júlio Delgado, concluiu Sua Excelência em bem fundamentado parecer pela rejeição do projeto.

Submetido ao crivo do plenário desta Comissão, em reunião realizada hoje, foi o parecer rejeitado. O Colegiado acompanhou a nossa argumentação e aprovou o projeto, tendo o Senhor Presidente nos designado para redigir o parecer vencedor.

É o relatório.

II – VOTO VENCEDOR

Ao justificar a apresentação do projeto o eminente Senador Flávio Arns faz um resumo da situação geográfica, social, econômica e populacional do município de Rio Negro, situando-o como estratégico para o desenvolvimento do Estado.

Embora concordando em parte com as argumentações do

relator que me antecedeu, não podemos deixar de aprovar o projeto sem o risco de cair em contradição, pois todas as propostas análogas a esta submetidas à apreciação deste órgão técnico foram aprovadas.

Assim, concluímos nosso parecer pela aprovação do projeto, nos termos da sua redação original.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2010.

**Deputado MAURO NAZIF
Relator do Vencedor**